



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 17 DE ABRIL DE 2020

PUBLICADO

DATA 17 / 04 / 2020
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.


Assinatura

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, referentes ao exercício de 2016, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.


O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas – MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, referentes ao exercício de 2016, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1012399, pedido de reexame nº 1066670.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas – MG, 17 de abril de 2020.


JOÃO HENRIQUE ZICA DA ROCHA
VEREADOR PRESIDENTE